



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DIVISÃO DE CIDADANIA E JUVENTUDE

Dados obrigatórios para a inscrição:

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____

Telemóvel _____

Correio eletrónico _____

Data de Nascimento ____/____/____

Cartão de cidadão: _____

Encarregado de Educação _____

Contacto em caso de urgência _____

Local onde se inscreve:

Ermesinde Sobrado

Concorda com as normas de funcionamento no verso deste documento?

Sim Não

Aceita receber informações sobre atividades da juventude por correio eletrónico e mensagem?

Sim Não

Aceita a inscrição como leitor da biblioteca municipal?

Sim Não

O Declarante (encarregado de educação no caso de menor)

Encarregado de educação (no caso de menor)

Normas de funcionamento

O presente documento estabelece as normas gerais e específicas para o funcionamento das aulas de Hip Hop, projeto vencedor da 5ª edição do Orçamento Participativo Jovem de Valongo. As aulas deste estilo de dança, para jovens dos 10 aos 18 anos, vão decorrer **a partir de fevereiro de 2019, durante um ano às terças e quintas** nos seguintes espaços:

- Pavilhão Municipal de Sobrado (Sala de Ballet / Aquecimento), das 18h00 às 19h00;
- Sala de espelhos do pavilhão da Escola D. António Ferreira Gomes, das 19h30 às 20h30;

Os jovens, depois de se inscreverem até ao dia 25 de janeiro, tem que obrigatoriamente, fazer uma audição no dia 26 de janeiro, num dos seguintes locais:

- No Pavilhão Municipal de Sobrado (Sala de ballet / aquecimento) das 11h00 às 12h30;
- Na Sala de espelhos do pavilhão da Escola D. António Ferreira Gomes das 14h00 às 15h30;

Para este projeto, que assenta em valores sociais de cooperação, sentido de responsabilidade e respeito mútuo, foram definidas as seguintes normas:

1. Alunos e professores devem-se respeitar, e tratar todas as pessoas com apreço e dignidade dos valores humanos.
2. É expressamente **proibido fumar, danificar as instalações e qualquer equipamento**.
3. Os alunos inscritos estão sujeitos ao regime de assiduidade, e podem dar **no máximo 3 faltas por período**. No caso de aluno menor, as faltas devem ser justificadas pelo seu Encarregado de Educação. Ultrapassado este limite, o aluno incorre na pena de exclusão.
4. Para a aula, o jovem deve vir equipado com roupa confortável (fato de treino) e sapatilhas. **É obrigatório o uso do equipamento estipulado**. Os jovens não poderão fazer aulas, quando não apresentarem o devido equipamento exigido para a disciplina e não deverão entrar na sala de aula com atraso superior a 15 minutos, ou sair da aula antes da mesma ter terminado ficando sempre ao critério do professor a entrada ou saída fora do horário, por parte do aluno.
5. Para a prática das aulas de Hip hop, é exigido um documento médico comprovativo da capacidade e disponibilidade física do aluno, ou em alternativa a **assinatura por parte do aluno ou do seu encarregado** (se o aluno for menor de idade) de um **termo de responsabilidade**. Assim como é da obrigação e responsabilidade do aluno avisar a Casa de Juventude de Valongo de quaisquer condicionantes da prática das disciplinas quer física quer psicologicamente.
6. As Interrupções letivas serão afixadas atempadamente, coincidindo com as interrupções letivas escolares. No período de verão, as aulas estarão suspensas apenas no mês de agosto.
7. **Os Objetos pessoais perdidos, deixados ou danificados são responsabilidade dos mesmos**, a Câmara Municipal de Valongo não se responsabiliza por quaisquer objetos perdidos, deixados ou danificados nas instalações onde decorrem as aulas.
8. A coordenação pedagógica e a Câmara Municipal de Valongo agendará espetáculos / demonstrações, com datas a definir de acordo com as aulas lecionadas. A este espetáculo só se apresentarão os alunos que estejam preparados, sendo a seleção dos alunos efetuada pela direção pedagógica.
9. A inscrição implica o **pagamento de 15 € de Seguro de Acidentes Pessoais (valor anual)**, ou se o aluno tiver um seguro, é necessário apresentar o comprovativo / apólice.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DIVISÃO DE CIDADANIA E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE IMAGENS VÍDEO E FOTOGRAFIA

_____, encarregado(a) de educação de _____, aluna das aulas de dança hip hop, declara para os devidos efeitos que autoriza a recolha de imagens vídeo e fotografia do seu Educando durante o desenvolvimento das atividades, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, no Site, Boletim e Facebook oficiais da Câmara Municipal de Valongo.

Valongo, ___/___/___

O Declarante (encarregado de educação no caso de menor)

Encarregado de educação (no caso de menor)
